



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Villa-Lobos, realizada aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove às 10:15h na Sala Alberto Nepomuceno do CLA da UNIRIO, sob a presidência da Coordenadora do bacharelado em Música Professora Cláudia Caldeira, estando presentes, além da já citada, Caio Senna, Eduardo Lakschevitz, Erika Ribeiro, Haroldo Mauro, Hugo Pilger, Gabriel Improta, Laura Ronai, Luiz Eduardo Domingues, Mary Carolyn Mc Davit, Mônica Duarte, Rodolfo Cardoso, Sérgio Barrechea e Vincenzo Cambria. Os docentes Almir Côrtes, Cibeli Reynaud e Clifford Korman justificaram ausência. A professora Cláudia apresentou a pauta que foi aprovada por unanimidade contando dos seguintes itens: a) informes; b) apreciação dos processos discentes; c) redistribuição do Professor Maico Lopes; d) redistribuição do Professor Adalto Soares; e) afastamento da professora Silvia Sobreira; f) indicação de banca de promoção para a classe E Titular da Profa Laura Rónai; g) procedimentos para orientação do TCC de Licenciatura. a) Informes: foi relatado brevemente como ocorreu a visita do INEP para avaliar o Curso de Composição. A Profª Cláudia Caldeira falou sobre o ponto ressaltado pelos avaliadores como ponto fraco do Curso: a falta de acessibilidade do prédio do IVL. Também foi informado que após sexta-feira, prazo para o fechamento do portal do aluno, será iniciado o processo de inclusão de disciplinas solicitadas diretamente pelo professor. b) Foram apresentados os seguintes processos discentes: 1) Solicitação de prorrogação retroativa de prazo para conclusão de curso de RAFAEL DE PAULA CARMO DE MIRANDA. Foi aprovada a concessão por unanimidade de três períodos, devendo concluir em 2018.2; 2) Solicitação de prorrogação retroativa de prazo para conclusão de curso de PEDRO ARAÚJO OLIVEIRA. Foi aprovada a concessão por unanimidade de um período, devendo concluir em 2018.2; 3) Solicitação de prorrogação retroativa de prazo para conclusão de curso de JOEL DE SOUZA ALVES. Foi aprovada a concessão de três períodos por unanimidade, devendo concluir em 2018.2; 4) Solicitação de exclusão da disciplina Flauta II, semestre 2018.2 da grade curricular de JOÃO VÍTOR DA GAMA GÓES e inclusão da disciplina Flauta I, semestre 2018.2. Aprovado.; Solicitação de inclusão da disciplina Prática de Orquestra IV e Prática de Orquestra VIII, no semestre 2018.2 na grade curricular de JÉSSICA MARINHO SILVA. Foram aprovados os ajustes por unanimidade; 5) Solicitação de exclusão da disciplina História da Música V, semestre 2018.1 da grade curricular de JOSÉ MIGUEL DE TASSIS GUEDES. Foi aprovado o ajuste por unanimidade; 6) Solicitação de exclusão da disciplina Composição II da grade curricular de ANDREY CRUZ. Aprovado o ajuste por unanimidade. c) Redistribuição do Professor Maico Lopes, da Universidade de Brasília - UnB, para assumir a vaga do Professor Nailson Simões, que se aposentou. A chefe do DCIS, Profª Laura Ronai ressaltou a excelência profissional do Prof. Maico Lopes e de seu caráter ilibado, conhecido da maioria dos professores, uma vez que fez na UNIRIO a graduação, mestrado e doutorado. O referido docente assumirá as disciplinas obrigatórias Trompete, Trompete 1 a 8, Música de Câmara 1 a 6, Prática de Orquestra – Banda 1 a 8 e a disciplina optativa Cursos Trompete Complementar. d) Redistribuição do professor Adalto Soares da UNIRIO para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. A chefe do departamento, Profª Laura Rónai ressaltou que é uma pena este profissional deixar a UNIRIO, mas como a UFRN já disponibilizou uma vaga com código para a redistribuição, o DCIS respeita a sua decisão, e pretende abrir concurso para a reposição do professor na área de Trompa. O Colegiado do IVL referendou a decisão do departamento. e) Afastamento da professora Silvia Sobreira. O chefe do DEM, Prof. Luiz Eduardo Domingues, relatou que o DEM aprovou o afastamento da Profa SILVIA SOBREIRA para colaborar com o Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba. Além das atividades docentes ela irá participar de pesquisa conjunta com a Profª. Dra. Maura Penna, baseando-se na Lei 12.772/2012, que prevê esse tipo de afastamento em seu capítulo IX, artigo 30, terceiro parágrafo e as concessões previstas pela Resolução 5.028, de 05 de julho de 2018 (UNIRIO). Os colegas do DEM se disponibilizaram a oferecer as disciplinas que a professora planejou em seu PADO 2019. O Colegiado do IVL referendou a aprovação. f) A Profª Laura Rónai apresentou solicitação de nomeação de banca para sua promoção à classe E Titular. Os professores Sérgio Barrechea, presidente da banca, com suplência de Ingrid Barancoski e os professores da UFRJ, Celso Woltzenlogel, Rodrigo Cicchelli, André Cardoso, com suplência de Maria José Chevitarese, foram aprovados por unanimidade. g) A Profª Mônica Duarte trouxe ao Colegiado a necessidade de se discutir sobre a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura. A professora esclareceu que o trabalho final deve ser um texto reflexivo, utilizando uma abordagem pedagógica e dando um tratamento à bibliografia apresentada de maneira crítica e dialógica. A professora explicou que as disciplinas Monografia e TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) servem de base para a realização do trabalho final. Na disciplina Monografia, o aluno elabora o projeto em aulas com a Profa Mônica Duarte. Em TCC, o trabalho é tutorial com cada orientador e a referida professora coordena os trabalhos e faz o acompanhamento com os alunos para saber como anda o desenvolvimento do trabalho. Ela relatou sobre a crescente dificuldade dos alunos em escrever. A professora Mônica informou que está prestes a iniciar o processo de elaboração do Manual do TCC do IVL, e espera disponibilizá-lo em breve. Houve sugestão de estabelecer a formação de banca de defesa que respaldasse o trabalho do orientador e da coordenadora. Os presentes concordaram com o encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:10, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos membros presentes na folha de presença anexa.

Claudia M. V. Caldeira Simões

CLAUDIA M. V. CALDEIRA SIMÕES
 Coordenadora do Curso de Bacharelado
 NUCLA/SIAPE 01791870